



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

EDITAL Nº 07/2021/PROCULT/UFCA – CCBNB

**CHAMADA DE TRABALHOS PARA COMPOSIÇÃO DE
EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO
DO VII FOTO SÍNTESE/PROCULT/UFCA**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA) e o Centro Cultural Banco do Nordeste no Cariri (CCBNB) tornam público, para conhecimento de interessados, que estão abertas as inscrições de trabalhos fotográficos para composição da Exposição Fotográfica IMA(R)GENS, que acontecerá dentro da programação do VII Foto Síntese, evento de fotografia e imagem da Universidade Federal do Cariri.

1. DO OBJETO

1.1 O objetivo deste Edital é estabelecer as regras da chamada de trabalhos para a Exposição Fotográfica IMA(R)GENS, atividade voltada para fotógrafos(as), artistas e praticantes de fotografia. A exposição faz parte da programação do VII FOTO SÍNTESE, evento de imagem e fotografia da Universidade Federal do Cariri (UFCA) realizado em parceria com o Centro Cultural Banco do Nordeste (CCBNB-CARIRI).

PARÁGRAFO ÚNICO: A exposição IMA(R)GENS terá abertura no dia 8 de outubro de 2021, na GALERIA 5º B, do Centro Cultural do Banco do Nordeste - Cariri, com duração de 45 dias a contar da data de início. A curadoria da exposição será responsável por todo o processo de seleção dos(as) artistas e imagens para a exposição. Bem como todo o formato da exposição.

2. DAS SUBMISSÕES

2.1 Os proponentes poderão enviar de 01 a 05 fotografias no ato da inscrição, seguindo as especificações estabelecidas no item **3** deste Edital.

2.2 As imagens enviadas deverão estar de acordo com a temática do evento: "Ima(r)gens: Tempo e Memória", sendo permitidas imagens de diferentes assuntos, em cores ou monocromáticas. As



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

fotografias serão avaliadas separadamente e a qualidade de cada uma não afetará a avaliação das demais.

2.3 A Curadoria da exposição terá total liberdade para incluir ou não fotografias recebidas por esta chamada de trabalhos. O formato da exposição e as especificações técnicas são definidas de acordo com critérios da Curadoria junto ao CCBNB.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão aceitas a partir do dia 2 de setembro de 2021 e ficarão abertas até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2021.

3.2 As submissões serão feitas única e exclusivamente pela internet, através do formulário [disponível aqui](#). A inscrição implica na aceitação dos termos deste regulamento.

3.3 No ato de inscrição o proponente deverá informar os seguintes dados:

I - Nome completo ou nome social;

II - Nome artístico (se houver);

III - Endereço residencial;

IV - E-mail

V - Telefones para contato;

VI - Endereço do site pessoal (se houver);

VII - Biografia resumida em formato pdf;

VIII - Link para acesso de 01 a 05 fotografias em formato JPG, com resolução de 300 dpi, com 2592 x 1728 pixels. O tamanho de cada arquivo deve ser de no mínimo 3MB e no máximo 5MB.

IX - Título e uma breve descrição de cada fotografia.

3.4 Os arquivos das imagens devem ser nomeados da seguinte forma:

nome_sobrenome_númerodafoto_títulodafoto.jpg

Exemplo: maria_silva_01_aguastranquilas.jpg

PARÁGRAFO ÚNICO: não usar cedilhas e acentos no nome do arquivo, bem como os seguintes caracteres: \ | / ? : " * < >



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

3.5 Os proponentes ou seus representantes legais são os únicos responsáveis pela qualidade visual e de conteúdo dos arquivos, assim como pelas informações enviadas e devem estar cientes de que disso dependerá a avaliação dos projetos.

3.6 Uma vez realizada a inscrição não poderão ser alteradas as imagens enviadas. A equipe da organização poderá solicitar informações complementares à inscrição quando for o caso.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A habilitação para a exposição consiste na verificação do cumprimento de todas as exigências constantes do regulamento: correto preenchimento do formulário de inscrição e envio de material solicitado.

Parágrafo único: Os inscritos receberão e-mail automático de confirmação. Conferir na caixa de SPAM caso não receber na caixa de entrada. Em caso de não localização da confirmação de envio do formulário, entrar em contato pelo e-mail: fotosintese@ufca.edu.br.

4.2 Todas as inscrições habilitadas passarão por um processo de pré-seleção, a ser realizado pela organização do evento e curadoria da exposição.

4.3 As autoras e autores dos trabalhos receberão certificação da participação na EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA IMA(R)GENS.

5 DOS DIREITOS DE IMAGEM

5.1 Ao se inscrever, o candidato declara a plena autoria das obras a serem expostas e a inexistência de plágio de obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, responsabilizando-se inclusive por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado.

5.2 Pela adesão à presente seleção, os participantes inscritos autorizam os organizadores do evento a utilizarem as imagens das obras inscritas nos seguintes meios, sem quaisquer ônus:

I - Exposições e Projeções da UFCA e CCBNB, a qualquer tempo,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

III -Mídias Impressas e/ou Eletrônicas, da UFCA e CCBNB, a qualquer tempo,

III -Catálogos e demais materiais de divulgação da UFCA e CCBNB, a qualquer prazo.

5.3 Os organizadores do evento comprometem-se a fazer constar os devidos créditos, em toda e qualquer veiculação das obras.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final será publicado no dia 22 de setembro de 2021 no portal da UFCA, site do VII Foto Síntese e Redes Sociais do evento. É de inteira responsabilidade dos participantes acompanhar as publicações.

PARÁGRAFO ÚNICO: As autoras e autores das imagens selecionadas serão contatadas(os) por e-mail para confirmação da participação ou envio de dados complementares. O prazo de resposta será de dois dias úteis.

7 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	2 de setembro de 2021
Período de submissão de trabalhos	de 2 a 17 de setembro de 2021
Publicação dos resultados	22 de setembro de 2021
Abertura da Exposição IMA(R)GENS	8 de outubro de 2021

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos e todos os(as) participantes acordam em ter seus trabalhos e seus nomes veiculados em divulgações relacionadas diretamente ao evento, bem como na programação de exposições e projeções do VII FOTO SÍNTESE, de acordo com os critérios da curadoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

8.2 A Exposição Fotográfica IMA(R)GENS é uma atividade de caráter exclusivamente cultural realizada pela Universidade Federal do Cariri e o Centro Cultural Banco do Nordeste.

8.3 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Curadoria do Evento.

8.4 As dúvidas podem ser encaminhadas a qualquer momento para o e-mail: fotosintese@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 2 de setembro de 2021.

[original assinado]

Francisco Weber dos Anjos

Siape 1413459

Coordenadoria de Artes

PROCULT/UFCA